



INFORMATIVO GIAC 185, de 24 de junho de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Acompanhamento e informações relativas à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia

Considerando a instalação, em 27 de abril de 2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPIPANDEMIA) destinada à apuração das ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da crise sanitária decorrente da Covid-19, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhará e veiculará, por meio do Informativo Giac, os desdobramentos da ação legislativa. Confira, a seguir, as audiências realizadas pela Comissão no Senado Federal, bem como a pauta prevista para os próximos dias:

- [4/5/2021- Oitiva do ex-Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta](#)
- [5/5/2021 – Oitiva do ex-Ministro da Saúde Nelson Teich](#)
- [6/5/2021- Oitiva do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga](#)
- [11/5/2021- Oitiva do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\), Antonio Barra Torres](#)
- [12/5/2021 – Oitiva do ex-Secretário Especial de Comunicação Social da Presidência Fábio Wajngarten](#)
- [13/5/2021 – Oitiva do Gerente Geral da Pfizer na América Latina, Carlos Murillo](#)
- [18/5/2021 – Oitiva do ex-Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo](#)
- [20/5/2021 – Oitiva do ex-Ministro da Saúde General Eduardo Pazuello](#)
- [25/5/2021 – Oitiva da Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Mayra Pinheiro](#)
- [26/5/2021 - Audiência deliberativa](#)
- [27/5/2021 – Oitiva do Diretor do Instituto Butantan, Dimas Tadeu Covas](#)
- [1/6/2021 - Oitiva da médica oncologista e imunologista Nise Hitomi Yamaguchi](#)
- [2/6/2021 – Oitiva da Ex-Secretária de Enfrentamento à Covid do Ministério da Saúde, Luana Araújo](#)
- [8/6/2021 - Oitiva do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga](#)
- [9/6/2021 – Oitiva do Coronel Antônio Elcio Franco Filho](#)

- [10/6/2021 – Oitiva do Governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima \(não comparecimento do governante\)](#)
- [11/6/2021 – Audiência Pública Interativa com os especialistas Nathália Pasternak, microbiologista e pesquisadora da Universidade de São Paulo \(USP\), e Cláudio Maierovitch, médico sanitário da Fundação Oswaldo Cruz \(Fiocruz\) e ex-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\).](#)
- [15/6/2021 – Oitiva do ex-Secretário de Saúde do Amazonas Marcellus Campelo](#)
- [16/6/2021 – Oitiva do ex-Governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel](#)
- [17/6/2021 – Oitiva de Carlos Wizard Martins \(não comparecimento\) e do auditor do Tribunal de Contas da União \(TCU\) Alexandre Figueredo Costa Silva Marques \(oitiva adiada\)](#)
- [18/6/2021 – Audiência Pública Interativa com o médico infectologista Ricardo Dimas Zimmerman e com o médico Francisco Eduardo Cardoso Alves](#)
- [22/6/2021 – Oitiva de Osmar Terra](#)
- [24/6/2021 – Oitiva da Diretora-Executiva da Anistia Internacional e Coordenadora do Movimento Alerta, Jurema Werneck, e debate com o epidemiologista Pedro Hallal](#)
- [25/6/2021 às 14h – Oitiva do Deputado Federal Luís Miranda \(DEM-DF\) e seu irmão, Luís Ricardo Miranda, Chefe da Divisão de Importação do Ministério da Saúde](#)
- [30/6/2021, às 9h – Oitiva de Carlos Wizard Martins \(oitiva remarcada após o não comparecimento do empresário, no dia 17 de junho de 2020\)](#)

Para mais informações e consulta aos expedientes enviados e recebidos, planos de trabalho, textos e relatórios atinentes à CPI da Pandemia, acesse o [link](#).

CPI da Pandemia investigará contrato de compra da vacina Covaxin

Os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, do Senado Federal, aprovaram requerimentos relativos à requisição de informações e quebras de sigilo para investigação da compra de 20 milhões de doses da vacina Covaxin pelo Governo Federal.

De acordo com informações do Senado, há indícios de irregularidades relacionadas ao preço do imunizante, adquirido por quantia 4 vezes maior do que a da vacina AstraZeneca, e ao valor global do contrato.

Fonte: Agência Senado; Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Em resposta ao Giac, Anvisa encaminhou informações sobre a segurança e eficácia dos lotes da vacina da Janssen encaminhadas ao Brasil

Após o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) oficiar a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Ministério da Saúde (MS), em 15 de junho, solicitando

informações sobre a segurança e eficácia das doses da vacina produzida Janssen-Cilag que serão encaminhadas ao Brasil, em razão de possível contaminação do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) utilizado para produção dos imunizantes, a Anvisa prestou ao Giac os seguintes esclarecimentos:

- O incidente se refere à contaminação cruzada detectada na fabricante terceirista Emergent, em que lotes da vacina da Janssen AD26.COVS foram contaminados com o insumo farmacêutico ativo (IFA) de outra cliente à época, a AstraZeneca;
- Após investigação conduzida pela Emergent e a Janssen, verificou-se que a contaminação cruzada teria sido provocada pelo contato dos diferentes produtos ao longo do fluxo de materiais, impactando os lotes 21003124 (GMP5), 21003530 (GMP6), 21003533 (GMP7), 21003600 (GMP8) e 21003603 (GMP9). Segundo a autarquia, em virtude da constatação de contaminação, a FDA recomendou o descarte dos lotes afetados;
- Contudo, conforme informações da agência, as vacinas da Janssen destinadas ao Brasil foram formuladas a partir do lote 21003042 que não teria sofrido contaminações: "os lotes 21003042 (GMP2, que é o escopo da presente importação) e 21003117 (GMP4) do IFA não teriam sido alvos da contaminação cruzada, pois foram fabricados antes da época em que havia superlotação da fábrica, e, desta forma, sem tanta geração de resíduos e num cenário em que a pesagem era realizada na sala fabril de cada vacina, em vez da área comum de dispensação. Somado a isto, os dados requeridos pela Anvisa foram prontamente apresentados pela Janssen – resultados analíticos de identidade por RT-PCR quantitativo, bem como pelos métodos exploratórios RP-UPLC-FLR e LC/MS, quando se concluiu pela ausência de genes e de proteínas que seriam indicadoras de eventual contaminação cruzada da vacina da Janssen pela da Astrazeneca, no lote 21003042 do IFA."

Entenda o caso: Segundo notícias veiculadas pela imprensa, a *Food and Drug Administration* (FDA) decidiu descartar 60 milhões de doses do referido imunizante, fabricado em Baltimore, nos Estados Unidos, em razão do estabelecimento ter sido paralisado para averiguação da FDA, depois que o órgão regulador detectou mistura de substâncias das vacinas da Janssen e da AstraZeneca, causando a contaminação de doses e deixando-as inutilizáveis.

Ainda, de acordo com a imprensa, a FDA teria autorizado o uso e exportação de 10 milhões de doses dessa vacina, das quais 3 milhões serão destinadas ao Brasil, mas com o alerta de que os órgãos reguladores não podem garantir que a Emergent BioSolutions, empresa que opera a fábrica, seguiu as boas práticas de fabricação.

Íntegra - [Nota Técnica nº 110/2021/SEI/COINS/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA](#)

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Colegiado da ICCR aprovou enunciado que ratifica a atribuição do MPF para apurar descumprimento imotivado do Programa Nacional de Imunizações (PNI)

O Colegiado da Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral (ICCR) aprovou, por unanimidade, enunciado que confirma a atribuição do Ministério Público Federal (MPF) para investigar os casos em que houver descumprimento imotivado às normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde. De acordo com o órgão superior, embora a atribuição para apurar a inobservância da lista de prioridades na vacinação Contra a covid-19 seja do Ministério Público Estadual, por representar falha ou irregularidade na execução de um serviço municipal, o MPF pode e deve atuar nos casos em que as normas do PNI estejam sendo desrespeitadas injustificadamente.

Confira a íntegra do enunciado aprovado:

“A atribuição do Ministério Público Estadual para apurar a inobservância da lista de prioridades na vacinação contra a Covid-19, por representar falha/irregularidade na execução de um serviço municipal, não afasta a atribuição do Ministério Público Federal para apurar os casos em que houver descumprimento imotivado às normas do Programa Nacional de Imunizações.”

Texto: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

Justiça Federal acolheu pedido do MPF/SE e determinou o restabelecimento da vacinação de gestantes e puérperas sem comorbidades em Sergipe

A Justiça Federal de Sergipe determinou que gestantes e puérperas sem comorbidades voltem a ser vacinadas contra a Covid-19 no estado. A decisão, contra o estado e a União, atendeu ao pedido do MPF/SE e exige o restabelecimento da vacinação em 48 horas. Para receber a vacina, as mulheres devem apresentar documento que comprove a gravidez/estado puérpero (exame de sangue, ultrassonografia, caderneta da gestante), independente de prescrição médica específica para tal vacinação. Elas receberão doses dos imunizantes Coronavac/Sinovac e Pfizer, que deverão ser reservadas para a vacinação desse grupo.

Prioridade - Segundo a decisão, a disponibilização de doses ao grupo de gestantes e puérperas sem comorbidades deve se dar com prioridade à vacinação por idade sem comorbidade, com exceção das vacinas necessárias para a aplicação de segunda dose nas pessoas que já tomaram a primeira dose de algum desses imunizantes antes da decisão judicial.

A determinação esclareceu que como o tema ainda não possui certeza científica, quando e, se for verificado efeito adverso grave que possa levar à suspensão da vacinação para o referido grupo, o caso deverá ser notificado.

Íntegra - [Decisão \(Ação Civil Pública nº 0802947-91.2021.4.05.8500\)](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal em Sergipe

Boletim da ANS traz dados sobre a utilização dos planos de saúde durante a pandemia

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou, na quinta-feira (24), nova edição do [Boletim Covid-19 – Saúde Suplementar](#), atinente ao mês de junho/2021. A publicação traz informações acerca do setor de planos de saúde, sobretudo, a respeito de dados econômico-financeiros, assistenciais e de demanda dos consumidores diante da pandemia decorrente do novo coronavírus.

De acordo com a ANS, os dados apurados no boletim indicam aumento no número de beneficiários de planos de assistência médica e crescimento lento na utilização dos serviços de saúde pelos consumidores, visto que tal percentual segue abaixo do observado no período antes da Covid-19.

Para conferir a Nota Técnica nº 6/2021/DIDES/DIFIS/DIOPE/DIPRO, cujo teor detalha as informações divulgadas no boletim, clique [aqui](#).

Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

Operação Soroche: Parceria entre a CGU e a Polícia Federal investiga a ocorrência de ilícitos em licitações realizadas com recursos destinados ao enfrentamento da Covid-19

A Controladoria-Geral da União (CGU) em parceria com a Polícia Federal deflagrou, na quinta-feira (24), a Operação Soroche. A ação objetiva apurar as atividades executadas por um grupo de empresas que atuam, predominantemente no município de Maranguape/PE, em licitações para fornecimento de produtos destinados ao enfrentamento da pandemia.

De acordo com a CGU, após investigação foram identificadas irregularidades em dispensas de licitação, promovidas pela Prefeitura de Maranguape, para aquisição de material médico utilizado no atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados da Covid-19; kits de alimentação; e cestas básicas.

Para consecução dos procedimentos licitatórios estima-se que tenham sido empregados R\$ 3.000.690,30, oriundos de recursos federais. Segundo informações da controladoria, no ano de 2020 o município de Maranguape/CE recebeu do Fundo Nacional de Saúde (FNS), especificamente na rubrica Covid-19, cerca de R\$ 11.573.551,93.

Fonte: Controladoria-Geral da União

Em atendimento ao pedido do CNJ e da DPU, Auxílio Emergencial será estendido a mais de 34,6 mil pessoas

Após os Tribunais Regionais Federais (TRFs) e a Defensoria Pública da União (DPU) apontarem, ao Comitê de Crise do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a dificuldade no pagamento dos benefícios de Auxílio Emergencial concedidos por meio de decisão judicial, o CNJ solicitou ao Governo Federal a revisão em lote desses casos.

Por meio da iniciativa, os dados dos indivíduos foram reprocessados, o que resultou na extensão do Auxílio Emergencial a mais 34.629 famílias de baixa renda, que receberão de uma só vez todas as parcelas a que tem direito. De acordo com o CNJ, os dados serão novamente processados, a fim de

averiguar a elegibilidade desses cidadãos para percepção dos recursos relativos ao Auxílio Emergencial 2021.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Ministério da Saúde publicou, na quinta-feira (24), a autorização de 396 leitos de UTI e 61 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar destinados ao tratamento de pacientes confirmados ou com suspeita de Covid-19

Na quinta-feira (24), o Ministério de Saúde publicou as autorizações, em caráter excepcional e temporário, de [396 leitos de UTI adulto e pediátrico](#) e [61 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar \(LSVP\)](#) destinados ao atendimento exclusivo de pacientes confirmados ou com suspeita de Covid-19.

Confira, na seção de atos publicados deste informativo, as portarias editadas pelo órgão.

[Ministério da Saúde recebe, na quinta-feira \(24\), 300 mil doses da vacina da Janssen e mais de 936 mil doses da Comirnaty](#)

O Ministério da Saúde confirmou que serão entregues ao País, na quinta-feira (24), [300 mil doses da vacina da Janssen-Cilag](#), unidade farmacêutica da Johnson & Johnson, e [936 mil doses do imunizante Comirnaty](#), encaminhados pela farmacêutica Pfizer/BioNTech.

A vacina da Janssen será a primeira a ser aplicada em dose única no Brasil. No total, o Governo Federal firmou contrato para o recebimento de 38 milhões de doses do imunizante. No caso da Comirnaty, desenvolvida pela Pfizer/BioNTech, o quantitativo entregue faz parte de contrato que prevê o envio de 100 milhões de doses da vacina ao País até setembro.

[IFA encaminhado à Fiocruz garante a produção de mais 6 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz](#)

De acordo com informações veiculadas pelo Ministério da Saúde, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) recebeu, na última quarta-feira (23), mais um lote de Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) destinado à fabricação de 6 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz. A nova remessa permitirá à Fiocruz o cumprimento do cronograma de entregas semanais, até 23 de julho.

Até o momento, a fundação entregou 58,8 milhões de doses da vacina contra a Covid-19 ao Programa Nacional de Imunizações (PNI).

[Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil](#)

Dados extraídos do Painel Coronavírus, atualizados em 23 de junho de 2021, informam que o Brasil

registra 18.169.881 casos de infecção pelo novo coronavírus e 507.109 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

[Senado Federal promoverá reunião com o Ministro da Economia para debater a situação fiscal, orçamentária e financeira relativa às medidas empreendidas para combate à pandemia](#)

No dia 25 de junho, às 11h, o Senado Federal realizará reunião da Comissão Técnica Covid-19 com o Ministro da Economia, Paulo Guedes, para debater a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à pandemia. Para participar e/ou consultar mais informações sobre o encontro, acesse o [link](#).

Fonte: Senado Federal

[ADI 6855: STF validou decretos que determinam a imposição de medidas restritivas para conter o contágio pela Covid-19](#)

O Supremo Tribunal Federal (STF) indeferiu cautelar, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6855, para validar os decretos dos estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraná que determinam a imposição de medidas restritivas voltadas à contenção da transmissibilidade do vírus Sars-Cov-2, causador da Covid-19.

De acordo com o relator da ação, o Ministro Luís Roberto Barroso, a jurisprudência do STF reconhece a competência concorrente da União, dos Estados e dos Municípios legislar sobre medidas sanitárias. O magistrado afirmou, ainda, que as referidas normas tiveram o condão de conter o contágio, mortes e sobrecarga do sistema de saúde, além de possuírem respaldo científico: "o que se constata dos decretos impugnados é que eles, em coerência com a jurisprudência do STF, determinaram medidas restritivas voltadas à contenção do contágio de COVID-19: (i) no âmbito de suas respectivas localidades e competências e (ii) respaldados por orientação e dados de seus órgãos técnicos, em momento de agudo agravamento da pandemia, como informado por todos os referidos entes. Têm, portanto, respaldo científico e destinam-se a um fim legítimo: conter o contágio, mortes e sobrecarga do sistema de saúde. Não há, assim, indício de irrazoabilidade ou desproporcionalidade. Nessas condições, absolutamente legítimas as medidas adotadas."

Íntegra - [Decisão \(Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6855\)](#)

Fonte: Supremo Tribunal Federal

[Diário Oficial da União](#)

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo

alguns atos publicados sobre o tema:

[Portaria nº 655, de 23 de junho de 2021](#) - dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

[Portaria GM/MS nº 1.328, de 23 de junho de 2021](#) - autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado ao Estado da Paraíba e Município de Piancó.

[Portaria GM/MS nº 1.329, de 23 de junho de 2021](#) - autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 1.331, de 23 de junho de 2021](#) - desabilita, temporariamente, leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de UTI para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 do Estado de Sergipe e município de Aracaju.

[Portaria GM/MS nº 1.332, de 23 de junho de 2021](#) - desabilita, temporariamente, leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de UTI para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 do Estado de São Paulo.

[Portaria GM/MS nº 1.333, de 23 de junho de 2021](#) - desabilita, temporariamente, leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de UTI para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria GM/MS nº 1.334, de 23 de junho de 2021](#) - desabilita, temporariamente, leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de UTI para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria GM/MS nº 1.338, de 23 de junho de 2021](#) - autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 e

estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 1.339, de 23 de junho de 2021](#) - desabilita, temporariamente, leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de UTI para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria GM/MS nº 1.340, de 23 de junho de 2021](#) - libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar a Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria GM/MS nº 1.341, de 23 de junho de 2021](#) - autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira as acoes da ANTT em face do Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira%20as%20acoes%20da%20ANTT%20em%20face%20do%20Covid19.html)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzOpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - [https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>
Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>
Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>
Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>
Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>
Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>
Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>
Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>
Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>
Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>
Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>
Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>
Conselho Nacional de Saúde – <http://conselho.saude.gov.br/>
Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>
Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>
Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>
Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>
Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>